

PORTARIA N° 213/2024

**Concede 1/2 Diárias O vereador Que
Indica e dá Outras Providências**

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. **FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,

RESOLVE:

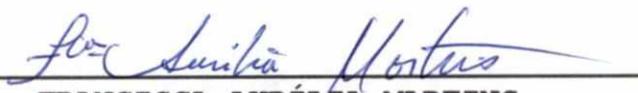
Art. 1° - Autoriza a Vereador **HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA** a
se deslocar à cidade de Aquiraz - Ceará, nos dia 07 e 08 de
maio de 2024, na 2ª Reunião ordinária do Fórum Cearense dos
Comitês de Bacias Hidrográficas.

Art. 2° - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de
Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$900,00 (novecentos
reais)**, 1 ½ (1 diária e meia), para fazer face às despesas
com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor
supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação
própria do Orçamento Municipal.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste
artigo é considerado desempenho de missões especiais da câmara
municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,03 de maio de 2024.



FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

